PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2020

"Concede Título de Cidadão (a) Riobranquense ao Senhor (a) Edson Rigaud Viana Neto".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor (a) Edson Rigaud Viana Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 22 de outubro de 2020.

RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215

Assinado de forma digital por RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215
Dados: 2020.12.04 14:16:07 -05'00'

RAILSON CORREIA
Vereador

NOME COMPLETO: EDSON RIGAUD VIANA NETO

Natural de: SALVADOR, BAHIA.

Data de Nascimento: 23 de fevereiro de 1983 – Idade: 37 anos.

Filho de NÁDIA MARIA VIANA REIS e EDVALDO RODRIGUES REIS. Casado com a servidora do TRT/AC, advogada TATIANA RIGAUD G. SALDANHA, é pai de 2 filhos: 1. CATHARINA SALDANHA RIGAUD VIANA (5 anos) e BERNARDO SALDANHA RIGAUD VIANA (6 meses).

Brasileiro de SALVADOR-BA e radicado em Rio Branco desde 2009, é advogado, Procurador do Município de Rio Branco. Graduado em Direito pela Universidade Católica de Salvador, pós graduado em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia, em Direito Tributário e Processo Tributário.

No setor privado, trabalhou com advogado nos Estados da Bahia, Sergipe e Acre. No setor público, foi aprovado em concurso público e trabalhou como Procurador da CONAB, Superintendência Regional Bahia e Sergipe, onde também exerceu cargo de gestão. Concursado e nomeado Procurador do Município de Rio Branco em novembro de 2009, foi Diretor da Procuradoria Tributária deste Município de 2009 a 2016. Exerceu o cargo de Presidente da EMURB entre outubro de 2016 e abril de 2018. Trabalhou no final do ano de 2018 assessorando a Prefeita Socorro Neri na formulação da reforma administrativa do Município. De fevereiro de 2019 a janeiro de 2020 exerceu o cargo de Secretário Municipal de Finanças. De janeiro deste ano até o presente momento responde pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e, mais recentemente, também pela Secretaria da Casa Civil.

Foi Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Rio Branco - APMRB, Conselheiro da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

É exemplo e motivação para todos que a cercam e esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Rio Branco – Acre, aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215

Assinado de forma digital por RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215
Dados: 2020.12.04 14:16:46 -05'00'

RAILSON CORREIA
Vereador